



**PROGRAMA AUTONOMIA E RENDA PETROBRAS**

**EDITAL A&R N° 026, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025**

**4ª RECLASSIFICAÇÃO EDITAL A&R N° 026, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025**

O Diretor-Presidente da Fundação Ênio de Jesus Pinheiro Amaral de Apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense – FAIFSul, Osmar Renato Brito Furtado, no uso de suas atribuições legais e na forma do Edital nº 026/2025, torna pública a 4ª Reclassificação das Vagas Remanescentes CHAMADA PÚBLICA DE ESTUDANTES PARA OS CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL OFERECIDO PELO INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE NO ÂMBITO DO PROGRAMA AUTONOMIA E RENDA PETROBRAS, conforme abaixo:

A 3ª Reclassificação do EDITAL FAIFSul N° 026/2025 foi publicada no dia 12/05/2025 e está disponível no link: <<https://www.faifsul.org/wp-content/uploads/2025/05/3a-reclassificacao-Edital-n-026-2025-IFF-FIC.pdf>>. No documento consta convocação para matrícula dos candidatos dentro do número de vagas e além do número de vagas (suplentes), de acordo com o perfil declarado na inscrição.

Na 4ª reclassificação serão convocados para matrícula candidatos em número superior ao de vagas estabelecidas no Edital FAIFSul nº 026/2025, conforme itens **11.7, 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4 e 11.7.5** do edital, a saber:

**11.7** De acordo com a necessidade do preenchimento das vagas, serão convocados para matrícula candidatos em número superior ao de vagas estabelecidas neste edital.

**11.7.1** A convocação para matrícula não garante a sua efetivação/deferimento, pois no preenchimento das vagas serão considerados o atendimento aos pré-requisitos para cada uma das ações afirmativas em que o candidato for convocado, assim como a distribuição das vagas dos cursos, constante no Quadro II deste edital, até o limite da ocupação de todas as vagas.

**11.7.2** O candidato que não comprovar o atendimento dos pré-requisitos perderá o direito à vaga na ação afirmativa/cota para a qual foi convocado para matrícula.

**11.7.3** O candidato que for convocado para matrícula dentro do número de vagas deverá apresentar a documentação comprobatória na forma e nos prazos estabelecidos, e no caso de a solicitação ser deferida, terá a sua matrícula efetivada no curso.

**11.7.4** O candidato que for convocado para matrícula além do número de vagas deverá apresentar a documentação comprobatória na forma e nos prazos estabelecidos, mas se não tiver a sua matrícula efetivada/deferida por não estar dentro das vagas estabelecidas no edital, terá de aguardar uma possível desistência/cancelamento de matrícula para que possa ingressar no curso, o que só poderá acontecer se a carga horária do curso não tiver ultrapassado 25% da prevista neste edital.

**11.7.5** Não será garantida a matrícula do candidato que for convocado para matrícula além do número de vagas estabelecidas no edital, mesmo que esse apresente os pré-requisitos quando convocado.



# Fundação Ênio de Jesus Pinheiro Amaral

DE APOIO AO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

O Quadro I apresenta a convocação para matrícula da 4ª Reclassificação EDITAL FAIFSul N° 026/2025, e leva em consideração os itens 7.7 e 7.7.1 do referido Edital.

## Quadro I – Lista de candidatos convocados para matrícula por Curso, Campus, Turno, Concorrência/ Ações Afirmativas e Situação

| AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS (Macaé / Tarde) |                                   |                   |  |                                |  |
|---|-----------------------------------|-------------------|--|--------------------------------|--|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO                           | ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO NO SORTEIO | NÚMERO DE SORTEIO | NOME COMPLETO  | CONCORRÊNCIA/AÇÕES AFIRMATIVAS | SITUAÇÃO                                     |
| 2502600201                                    | 584                               | 85                | SABRINA BRAGA AZEVEDO (NOME SOCIAL DE SABRINA BRAGA AZEVEDO) | AR                             | Convocado dentro do número de vagas          |
| 2502600228                                    | 590                               | 447               | GEIZIELLY DA SILVA DE OLIVEIRA                               | AR                             | Convocado dentro do número de vagas          |
| 2502600033                                    | 591                               | 576               | IARLEN ANTONIO ELIAS RIBEIRO                                 | AR                             | Convocado dentro do número de vagas          |
| 2502600366                                    | 593                               | 327               | MATHIAS FERREIRA REDUZINO ROCHA                              | AR                             | Convocado dentro do número de vagas          |
| 2502600294                                    | 599                               | 638               | DAVID O SOUZA  | APP                            | Convocado dentro do número de vagas          |
| 2502600156                                    | 605                               | 4                 | YURI AMBRÓSIO DA SILVA VITORINO DE SOUZA                     | APP                            | Convocado dentro do número de vagas          |
| 2502600151                                    | 606                               | 120               | KEROLL SILVA DE MACEDO                                       | APP                            | Convocado dentro do número de vagas          |
| 2502600629                                    | 608                               | 530               | ALICE LUIZ DE PAES   | APP                            | Convocado dentro do número de vagas          |
| 2502600280                                    | 594                               | 154               | MICHELLE DA PAIXAO NOBREGA                                   | AM                             | Convocado dentro do número de vagas          |
| 2502600267                                    | 659                               | 490               | ELIA MÁRCIA BARBOSA BENEDITO                                 | APP                            | Convocado dentro do número de vagas          |
| 2502600043                                    | 595                               | 652               | DJANE NUNES DA SILVA   | AR                             | Convocado além do número de vagas (suplente) |
| 2502600486                                    | 600                               | 101               | BÁRBARA VITÓRIA CAVALCANTI DE MENDONÇA                       | AR                             | Convocado além do número de vagas (suplente) |
| 2502600705                                    | 610                               | 665               | CAMILLY LOPES DE MEDEIROS                                    | AR                             | Convocado além do número de vagas (suplente) |
| 2502600549                                    | 611                               | 654               | JOÃO JEFFERSON DE OLIVEIRA                                   | AR                             | Convocado além do número de vagas (suplente) |
| 2502600550                                    | 613                               | 528               | FATIMA MARINS DE MACEDO                                      | AR                             | Convocado além do número de vagas (suplente) |
| 2502600393                                    | 616                               | 666               | MIRELI DE ARAÚJO DA SILVA OLIVEIRA                           | AR                             | Convocado além do número de vagas (suplente) |
| 2502600178                                    | 626                               | 660               | LUDMILA BARBOSA DE MELLO                                     | AR                             | Convocado além do número de vagas (suplente) |
| 2502600351                                    | 632                               | 619               | FABIO REZENDE DE OLIVEIRA                                    | AR                             | Convocado além do número de vagas (suplente) |
| 2502600572                                    | 636                               | 529               | RAISSA CAMILA  | AR                             | Convocado além do número de vagas (suplente) |
| 2502600002                                    | 637                               | 567               | OSVALDO ENRIQUE ALFARO PERALTA JUNIOR                        | AR                             | Convocado além do número de vagas (suplente) |
| 2502600108                                    | 638                               | 512               | RAYANNE (NOME SOCIAL DE RAYANNE MARIA SANTANA DA SILVA)      | AR                             | Convocado além do número de vagas (suplente) |
| 2502600279                                    | 639                               | 333               | LUANA PEDROSA MARECO   | AR                             | Convocado além do número de vagas (suplente) |
| 2502600502                                    | 644                               | 144               | JOSEMBERG SERAFIM DOS SANTOS                                 | AR                             | Convocado além do número de vagas (suplente) |
| 2502600668                                    | 645                               | 562               | DANIEL SOARES PIRES  | AR                             | Convocado além do número de vagas (suplente) |
| 2502600361                                    | 648                               | 263               | SARAH REGIS DOS SANTOS                                       | AR                             | Convocado além do número de vagas (suplente) |
| 2502600313                                    | 649                               | 738               | ISMAEL MACHADO SILVA   | AR                             | Convocado além do número de vagas (suplente) |
| 2502600513                                    | 650                               | 247               | RAQUEL BELCHOR PEREIRA ROSA                                  | AR                             | Convocado além do número de vagas (suplente) |
| 2502600469                                    | 654                               | 641               | ARIANE FERREIRA DE SENNE LIMA                                | AR                             | Convocado além do número de vagas (suplente) |
| 2502600546                                    | 655                               | 315               | ALANA BARBARA CARDOSO DA SILVA NASCIMENTO                    | AR                             | Convocado além do número de vagas (suplente) |
| 2502600198                                    | 656                               | 504               | SENNÁ (NOME SOCIAL DE ELIENE DE SENA ASSIS)                  | AR                             | Convocado além do número de vagas (suplente) |
| 2502600419                                    | 697                               | 105               | SAVIO VIANNA DE OLIVEIRA                                     | AR                             | Convocado além do número de vagas (suplente) |
| 2502600350                                    | 728                               | 705               | JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA OLIVEIRA                               | AR                             | Convocado além do número de vagas (suplente) |
| 2502600437                                    | 732                               | 252               | IGOR CANDIDO DE FREITAS                                      | AR                             | Convocado além do número de vagas (suplente) |
| 2502600644                                    | 662                               | 193               | NICASS SOUZA DE JESUS SIMAS                                  | APP                            | Convocado além do número de vagas (suplente) |
| 2502600221                                    | 665                               | 633               | VANESSA CARDOSO DA SILVA                                     | APP                            | Convocado além do número de vagas (suplente) |
| 2502600079                                    | 666                               | 321               | JOISSE AZEREDO DIAS  | APP                            | Convocado além do número de vagas (suplente) |
| 2502600250                                    | 667                               | 63                | ADELIA ANA PEREIRA DA SILVA                                  | APP                            | Convocado além do número de vagas (suplente) |



# Fundação Ênio de Jesus Pinheiro Amaral

DE APOIO AO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

|            |     |     |  |                     |  |
|------------|-----|-----|--|---------------------|--|
| 2502600247 | 668 | 16  | FILIPE DOS SANTOS SANTANA  | APP                 | Convocado além do número de vagas (suplente) |
| 2502600405 | 670 | 125 | ANDRÉA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA LIMA   | APP                 | Convocado além do número de vagas (suplente) |
| 2502600262 | 673 | 89  | KETHYLIN JANINE COSTA BLAUDT   | APP                 | Convocado além do número de vagas (suplente) |
| 2502600058 | 674 | 551 | DALILA (NOME SOCIAL DE DALILA MARIA DE LIMA)   | APP                 | Convocado além do número de vagas (suplente) |
| 2502600301 | 676 | 494 | MARIA EDUARDA DE ARAUJO GOMES  | APP                 | Convocado além do número de vagas (suplente) |
| 2502600305 | 678 | 624 | GISELE (NOME SOCIAL DE GISELE SOARES DE ALMEIDA)                                       | APP                 | Convocado além do número de vagas (suplente) |
| 2502600362 | 679 | 558 | KAUE DE SOUZA MARTINS  | APP                 | Convocado além do número de vagas (suplente) |
| 2502600230 | 680 | 13  | IASMYM (NOME SOCIAL DE IASMYM DA SILVA JOIA)   | APP                 | Convocado além do número de vagas (suplente) |
| 2502600377 | 683 | 317 | SABRINA PEREIRA SANTOS   | APP                 | Convocado além do número de vagas (suplente) |
| 2502600376 | 686 | 23  | TAIS MES DE SOUSA  | APP                 | Convocado além do número de vagas (suplente) |
| 2502600242 | 688 | 33  | ROSANA GUEDES FIDELIS  | APP                 | Convocado além do número de vagas (suplente) |
| 2502600309 | 690 | 288 | DARA HELEN VIANA DE CARVALHO   | APP                 | Convocado além do número de vagas (suplente) |
| 2502600564 | 693 | 160 | MAYARA CABRAL DE OLIVEIRA LIMA   | APP                 | Convocado além do número de vagas (suplente) |
| 2502600171 | 694 | 668 | JOSELI DE OLIVEIRA PAULA LOPES   | APP                 | Convocado além do número de vagas (suplente) |
| 2502600402 | 702 | 27  | ROSANGELA MARTA DE JESUS DOS SANTOS  | APP                 | Convocado além do número de vagas (suplente) |
| 2502600408 | 703 | 632 | VICTOR TADEU DOS SANTOS OLIVEIRA PEREIRA   | APP                 | Convocado além do número de vagas (suplente) |
| 2502600147 | 708 | 485 | DANIELE MACHADO CAMPOS   | APP                 | Convocado além do número de vagas (suplente) |
| 2502600732 | 712 | 155 | ADRIANA DA FONSECA DA SILVA  | APP                 | Convocado além do número de vagas (suplente) |
| 2502600409 | 716 | 48  | DANIELLY MOREIRA DOS SANTOS  | APP                 | Convocado além do número de vagas (suplente) |
| 2502600558 | 717 | 502 | CINTIA DO NASCIMENTO CAMELO  | APP                 | Convocado além do número de vagas (suplente) |
| 2502600592 | 721 | 746 | REBECA (NOME SOCIAL DE REBECA CORREIA DA CONCEIÇÃO)                                    | APP                 | Convocado além do número de vagas (suplente) |
| 2502600625 | 725 | 132 | VITÓRIA NUNES FABER  | APP                 | Convocado além do número de vagas (suplente) |
| 2502600712 | 727 | 243 | HELLEN SOARES BARBOSA  | APP                 | Convocado além do número de vagas (suplente) |
| 2502600650 | 729 | 179 | GRAZIELE OSÓRIO DE CASTRO COUTO DE OLIVEIRA  | APP                 | Convocado além do número de vagas (suplente) |
| 2502600336 | 730 | 474 | ANA PAULA DE SOUZA LEITE   | APP                 | Convocado além do número de vagas (suplente) |
| 2502600141 | 738 | 253 | DANILO OLIVEIRA DA SILVA   | APP                 | Convocado além do número de vagas (suplente) |
| 2502600083 | 740 | 39  | ANA MILIELE SILVA OLIVEIRA   | APP                 | Convocado além do número de vagas (suplente) |
| 2502600112 | 741 | 670 | KESIA (NOME SOCIAL DE KESIA DA CONCEIÇÃO)  | APP                 | Convocado além do número de vagas (suplente) |
| 2502600285 | 745 | 753 | VANDERLUCIA DA CONCEICAO FORTUNATO (NOME SOCIAL DE VANDERLUCIA DA CONCEICAO FORTUNATO) | APP                 | Convocado além do número de vagas (suplente) |
| 2502600372 | 747 | 184 | KEYVNNY VICTOR DA SILVA (NOME SOCIAL DE KEYVNNY VICTOR DA SILVA)                       | APP                 | Convocado além do número de vagas (suplente) |
| 2502600174 | 749 | 283 | GABRIELE DE MELO CONCEIÇÃO   | APP                 | Convocado além do número de vagas (suplente) |
| 2502600136 | 750 | 142 | CARLOS ALBERTO DE SOUZA MARQUES  | APP                 | Convocado além do número de vagas (suplente) |
| 2502600144 | 751 | 202 | CHRISTAL MILLA ANTONIO ECKHARDT  | APP                 | Convocado além do número de vagas (suplente) |
| 2502600691 | 691 | 291 | JAKELINE OLIVEIRA DE CARVALHO (NOME SOCIAL DE JAKELINE OLIVEIRA DE CARVALHO)           | AM                  | Convocado além do número de vagas (suplente) |
| 2502600286 | 699 | 46  | LARISSA LIMA VIDALETE  | AM                  | Convocado além do número de vagas (suplente) |
| 2502600368 | 754 | 664 | BARBARA SIMONE EVANGELISTA MORAES  | AM                  | Convocado além do número de vagas (suplente) |
| 2502600655 | 1   | 745 | WAGNER FERREIRA DINIZ  | CADASTRO DE RESERVA | Convocado além do número de vagas (suplente) |
| 2502600617 | 6   | 121 | GIZELI DA SILVA MESQUITA   | CADASTRO DE RESERVA | Convocado além do número de vagas (suplente) |
| 2502600039 | 7   | 62  | WELTON GLAUBER DOS ANJOS GODINHO   | CADASTRO DE RESERVA | Convocado além do número de vagas (suplente) |
| 2502600412 | 8   | 153 | ALINE DE MELO MONTEIRO   | CADASTRO DE RESERVA | Convocado além do número de vagas (suplente) |
| 2502600597 | 9   | 182 | VANESSA (NOME SOCIAL DE VANESSA MARTINS RIBEIRO)                                       | CADASTRO DE RESERVA | Convocado além do número de vagas (suplente) |
| 2502600140 | 10  | 148 | DINAH NUNES FREITAS  | CADASTRO DE RESERVA | Convocado além do número de vagas (suplente) |



# Fundação Ênio de Jesus Pinheiro Amaral

DE APOIO AO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

|            |    |     |  |                     |  |
|------------|----|-----|--|---------------------|--|
| 2502600411 | 13 | 299 | EDJANE FRANCISCA MENEZES DA CRUZ   | CADASTRO DE RESERVA | Convocado além do número de vagas (suplente) |
| 2502600746 | 14 | 21  | EWELYN DO ROSÁRIO MATOS ROCHA  | CADASTRO DE RESERVA | Convocado além do número de vagas (suplente) |
| 2502600466 | 16 | 354 | MATEUS ALEXANDRE DE ALMEIDA  | CADASTRO DE RESERVA | Convocado além do número de vagas (suplente) |
| 2502600137 | 19 | 77  | ROSA PINHEIRO DA SILVA MAIA  | CADASTRO DE RESERVA | Convocado além do número de vagas (suplente) |
| 2502600542 | 20 | 67  | THALITA DOS SANTOS FLORENTINO  | CADASTRO DE RESERVA | Convocado além do número de vagas (suplente) |
| 2502600188 | 24 | 326 | SAMUEL AZEREDO DE ABREU  | CADASTRO DE RESERVA | Convocado além do número de vagas (suplente) |
| 2502600449 | 25 | 164 | ALICE MARQUELE DE OLIVEIRA MOURA   | CADASTRO DE RESERVA | Convocado além do número de vagas (suplente) |
| 2502600401 | 26 | 106 | PEDRO ALVES (NOME SOCIAL DE PEDRO VICTOR ALVES TAVARES)                                    | CADASTRO DE RESERVA | Convocado além do número de vagas (suplente) |
| 2502600519 | 27 | 216 | LEONARDO FELINTO DOS SANTOS  | CADASTRO DE RESERVA | Convocado além do número de vagas (suplente) |
| 2502600680 | 28 | 123 | MARCELE FERNANDA RANGEL DA SILVA   | CADASTRO DE RESERVA | Convocado além do número de vagas (suplente) |
| 2502600256 | 29 | 304 | TAÍS LOPES DE SOUZA  | CADASTRO DE RESERVA | Convocado além do número de vagas (suplente) |
| 2502600509 | 30 | 200 | RAYSSA DE SOUZA JACOMINI POSSATI   | CADASTRO DE RESERVA | Convocado além do número de vagas (suplente) |
| 2502600675 | 31 | 376 | CARLOS ALVES DA ROCHA  | CADASTRO DE RESERVA | Convocado além do número de vagas (suplente) |
| 2502600730 | 33 | 74  | MARIA EDUARDA NEVES TEIXEIRA   | CADASTRO DE RESERVA | Convocado além do número de vagas (suplente) |
| 2502600604 | 35 | 37  | ANA PAULA DANTAS DE ANDRADE DA SILVA (NOME SOCIAL DE ANA PAULA DANTAS DE ANDRADE DA SILVA) | CADASTRO DE RESERVA | Convocado além do número de vagas (suplente) |
| 2502600631 | 36 | 11  | THAIS PINHEIRO DE SOUZA (NOME SOCIAL DE THAIS PINHEIRO DE SOUZA)                           | CADASTRO DE RESERVA | Convocado além do número de vagas (suplente) |
| 2502600075 | 37 | 372 | CARLA REJANE PEREIRA DOS ANJOS   | CADASTRO DE RESERVA | Convocado além do número de vagas (suplente) |
| 2502600210 | 38 | 20  | TAMIREZ SILVA SANTOS   | CADASTRO DE RESERVA | Convocado além do número de vagas (suplente) |
| 2502600633 | 39 | 324 | WILLIAM ALMEIDA DE SOUSA BARBOSA   | CADASTRO DE RESERVA | Convocado além do número de vagas (suplente) |
| 2502600671 | 40 | 172 | LEIDIANE GOMES DOS SANTOS  | CADASTRO DE RESERVA | Convocado além do número de vagas (suplente) |
| 2502600353 | 41 | 116 | THAMIREZ DE ASSUMÇÃO RAMIRO  | CADASTRO DE RESERVA | Convocado além do número de vagas (suplente) |
| 2502600487 | 43 | 309 | LARISSA CAMACHO GOMES CAMARINHA  | CADASTRO DE RESERVA | Convocado além do número de vagas (suplente) |
| 2502600500 | 45 | 343 | RENEGLEITON DOS SANTOS DE PAULA  | CADASTRO DE RESERVA | Convocado além do número de vagas (suplente) |
| 2502600690 | 49 | 408 | MARIA EDUARDA (NOME SOCIAL DE EDUARDO PESTANA BASTOS)                                      | CADASTRO DE RESERVA | Convocado além do número de vagas (suplente) |
| 2502600117 | 51 | 388 | JOÃO VICTOR NUNES DA CONCEIÇÃO DE ANDRADE  | CADASTRO DE RESERVA | Convocado além do número de vagas (suplente) |

Os candidatos que **não foram selecionados/convocados** para matrícula nesta reclassificação devem **acompanhar** as publicações de possíveis **novas convocações (reclassificações)** nos endereços eletrônicos: <<https://www.failsul.org/estudantes/>> e <<https://autonomiaerenda.com.br/>>.

Considerando o estabelecido no EDITAL FAIFSul N° 026/2025, o candidato deverá apresentar documentação comprobatória para validação de suas declarações realizadas na inscrição **on-line**.

A comprovação de ser morador da área de abrangência das operações da Petrobras, conforme **Quadro III** do Edital, deve ser feita com entrega comprovante de endereço/residência ou declaração de residência (**ANEXO V**);

**Quadro III – Municípios da área de abrangência das operações da Petrobras**

| Unidade da Petrobras                        | Estado         | Municípios priorizados |
|---|----------------|------------------------|
| Unidade de Negócios Bacia de Campos (UM-BC) | Rio de Janeiro | - Macaé                |

Conforme item 9.1 do Edital, a matrícula será realizada de forma presencial, nos dias **21 e 22/05/2025**, no *campus* ofertante do curso em que o candidato for selecionado, excluídos sábados, domingos, recessos e feriados, conforme endereços, dias e horários de atendimento que seguem no **Quadro VI**:

**Quadro VI – Endereços, dias e horários para matrícula**

| Campus/ Local de oferta | Endereço  | Dia/Horário                     |
|-------------------------|---|---------------------------------|
| Macaé                   | IFF – Campus Macaé<br>Rodovia Amaral Peixoto, km 164,<br>Imboassica, Macaé-RJ. CEP: 27932-050 | Quarta e quinta, das 14h às 18h |

**9.1.1** Para realizar a matrícula e receber o auxílio para permanência o candidato deverá possuir ou realizar o cadastro no Portal [gov.br/](http://gov.br/).

Como estabelecido nos itens 9.2 a 9.5 do Edital, no ato da matrícula serão exigidos os seguintes documentos, de acordo com o grupo de ação afirmativa que o candidato for selecionado/convocado:

Como estabelecido nos itens 9.2 e 9.5 do Edital, no ato da matrícula serão exigidos os seguintes documentos, de acordo com o grupo de ação afirmativa que o candidato for selecionado/convocado:

**9.2** O candidato selecionado deverá, no ato da matrícula, apresentar as cópias dos seguintes documentos:

I – ficha de matrícula – **ANEXO II**;

II – documento de identidade válido e oficial com foto (frente e verso);

III – cartão de Inscrição de Pessoa Física (CPF), quando não estiver identificado no documento de identidade;

IV - comprovante de endereço/residência ou declaração de residência, conforme modelo a ser publicado com o resultado final;

V – comprovante de escolaridade mínima, conforme item 5.2 deste Edital;

VI - declaração de Autorização de uso de imagem, voz e nome – **ANEXO III A e B**;



VII – certidão de registro civil de nascimento ou casamento;

VIII – uma foto 3x4, recente e de frente;

IX – cartão/comprovante de conta bancária (conta corrente), registrada no CPF do próprio candidato;

X – comprovação de renda familiar bruta mensal *per capita* igual ou inferior a meio salário mínimo (R\$ 742,00), conforme estabelecido no item 5.1.2 - **ANEXO I** deste Edital;

XI – os candidatos às outras ações afirmativas deverão apresentar os documentos listados nos itens I a X deste item e os demais documentos comprobatórios de acordo com o tipo de grupo a que concorrem:

a) **APP (Pretos e Pardos)** - autodeclarar-se como Preto ou Pardo, conforme **ANEXO IV**.

b) **AM (Mulheres)** – autodeclarar-se como Mulher, conforme **ANEXO IV**.

c) **AIQ (Indígenas e Quilombolas)** – autodeclarar-se como Indígena ou Quilombola, conforme **ANEXO IV**.

d) **APCD (Pessoas com deficiência)** – laudo médico comprobatório, atestando a espécie e o grau de deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID – 10 ou CID – 11).

e) **APT (Pessoas Transgêneros, transexuais ou travestis)** – autodeclarar-se como transgênero, transexual ou travesti, conforme **ANEXO IV**.

f) **APR (Pessoas Refugiadas)** – Certidão de refugiado expedida pelo governo brasileiro.

**9.2.1** Não serão aceitas cópias não legíveis dos documentos exigidos para efetivação da matrícula.

**9.3** O candidato que não apresentar a documentação exigida ou não efetuar a matrícula no prazo estabelecido ou ainda que não comparecer às aulas em até 10 dias letivos, após seu início, perderá o direito à vaga, e essa vaga estará disponível para outro candidato aprovado, que esteja aguardando a reclassificação.

**9.4** Não será efetuada matrícula fora da data prevista neste edital ou em publicações posteriores que sejam originárias dele.

**9.5** Será cancelada a matrícula do estudante que tiver encaminhado documentação e/ou informações falsas, fraudulentas ou quaisquer outros meios ilícitos ou que não cumprirem o estabelecido neste Edital, podendo ser submetido a inquérito.

O **Quadro VII** apresenta situação final de matrícula dos candidatos que foram convocados para matrícula dentro do número de vagas e além do número de vagas no Resultado Final, considerando o estabelecido no item 9.3 do EDITAL FAIFSul N° 026/2025, o candidato que não apresentar a documentação exigida ou não efetuar a matrícula no prazo estabelecido perderá o direito à vaga.



**Quadro VII – Situação de Matrícula dos candidatos convocados pela 3ª Reclassificação**

| <b>AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS (Macaé / Tarde)</b> |  |                          |   |                                       |  |                                    |
|--|--|--------------------------|---|---------------------------------------|--|------------------------------------|
| <b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b>                           | <b>ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO NO SORTEIO</b> | <b>NÚMERO DE SORTEIO</b> | <b>NOME COMPLETO</b>                                    | <b>CONCORRÊNCIA/AÇÕES AFIRMATIVAS</b> | <b>SITUAÇÃO</b>                              | <b>SITUAÇÃO FINAL DE MATRÍCULA</b> |
| 2502600369   | 488                                      | 377                      | SAMARA AMARAL CACHOEIRA                                 | AR                                    | Convocado dentro do número de vagas          | Não matriculado                    |
| 2502600538   | 490                                      | 403                      | LUCIANO DOS SANTOS COELHO                               | AR                                    | Convocado dentro do número de vagas          | Não matriculado                    |
| 2502600109   | 491                                      | 541                      | THAIS DO NASCIMENTO BATISTA                             | AR                                    | Convocado dentro do número de vagas          | Deferida/<br>Matriculado           |
| 2502600268   | 501                                      | 606                      | PATRICIA VALÉRIA SOUZA BARROSO                          | AR                                    | Convocado dentro do número de vagas          | Não matriculado                    |
| 2502600679   | 496                                      | 362                      | RAYANE DAUDT DE CASTRO                                  | APP                                   | Convocado dentro do número de vagas          | Não matriculado                    |
| 2502600323   | 497                                      | 131                      | TAISSA IONARA MARQUES MEDEIROS DOS SANTOS               | APP                                   | Convocado dentro do número de vagas          | Não matriculado                    |
| 2502600251   | 548                                      | 599                      | KENYA DE OLIVEIRA MARINHO                               | APP                                   | Convocado dentro do número de vagas          | Não matriculado                    |
| 2502600498   | 492                                      | 306                      | GABRIELLY CAMILO NASCIMENTO                             | AM                                    | Convocado dentro do número de vagas          | Não matriculado                    |
| 2502600243   | 505                                      | 171                      | MIKAEL DE FREITAS MUNIZ                                 | AR                                    | Convocado além do número de vagas (suplente) | Não matriculado                    |
| 2502600193   | 506                                      | 371                      | VITÓRIA CRISTINA SILVA SANTIAGO                         | AR                                    | Convocado além do número de vagas (suplente) | Não matriculado                    |
| 2502600195   | 507                                      | 347                      | HUGO DA SILVA GOMES                                     | AR                                    | Convocado além do número de vagas (suplente) | Não matriculado                    |
| 2502600107   | 508                                      | 336                      | LETÍCIA HONORATO DE PAIVA                               | AR                                    | Convocado além do número de vagas (suplente) | Não matriculado                    |
| 2502600076   | 516                                      | 510                      | ALINE GONÇALVES DA SILVA                                | AR                                    | Convocado além do número de vagas (suplente) | Não matriculado                    |
| 2502600184   | 518                                      | 593                      | ROZIANE BONFIM BARRETO MACENA                           | AR                                    | Convocado além do número de vagas (suplente) | Não matriculado                    |
| 2502600565   | 523                                      | 493                      | LUCAS PATRICIO DOS SANTOS FONSECA                       | AR                                    | Convocado além do número de vagas (suplente) | Não matriculado                    |
| 2502600132   | 524                                      | 256                      | ALCIMAR DOS SANTOS VIEIRA                               | AR                                    | Convocado além do número de vagas (suplente) | Não matriculado                    |
| 2502600357   | 527                                      | 615                      | NAYARA LOUISE DE MOURA RODRIGUEZ DANTAS                 | AR                                    | Convocado além do número de vagas (suplente) | Não matriculado                    |
| 2502600537   | 528                                      | 173                      | MARIA RITA GOMES DE OLIVEIRA                            | AR                                    | Convocado além do número de vagas (suplente) | Não matriculado                    |
| 2502600517   | 531                                      | 227                      | JACIRA VIEIRA LIMA                                      | AR                                    | Convocado além do número de vagas (suplente) | Não matriculado                    |
| 2502600386   | 539                                      | 136                      | JOSE ITALO DOS SANTOS                                   | AR                                    | Convocado além do número de vagas (suplente) | Não matriculado                    |
| 2502600082   | 540                                      | 748                      | RAIMUNDA NONATA CARDOSO                                 | AR                                    | Convocado além do número de vagas (suplente) | Não matriculado                    |
| 2502600475   | 542                                      | 752                      | LIDIANE SILVA VARGAS                                    | AR                                    | Convocado além do número de vagas (suplente) | Não matriculado                    |
| 2502600430   | 544                                      | 712                      | SABRINA RIBEIRO BECKER DE SOUZA                         | AR                                    | Convocado além do número de vagas (suplente) | Não matriculado                    |
| 2502600698   | 545                                      | 678                      | MIRELA SILVA LESSA                                      | AR                                    | Convocado além do número de vagas (suplente) | Não matriculado                    |
| 2502600334   | 549                                      | 699                      | MICHEL DOS SANTOS REIS                                  | APP                                   | Convocado além do número de vagas (suplente) | Não matriculado                    |
| 2502600066   | 550                                      | 547                      | VERA LUCIA DE AZEVEDO PAULA                             | APP                                   | Convocado além do número de vagas (suplente) | Não matriculado                    |
| 2502600252   | 552                                      | 276                      | PEDRO HENRIQUE PAVUNA TAVARES                           | APP                                   | Convocado além do número de vagas (suplente) | Não matriculado                    |
| 2502600442   | 556                                      | 461                      | THAYLON SOUZA (NOME SOCIAL DE THAYLON SOUZA DOS SANTOS) | APP                                   | Convocado além do número de vagas (suplente) | Não matriculado                    |
| 2502600373   | 563                                      | 115                      | RIVANI JUNIOR TAVARES CARVALHO                          | APP                                   | Convocado além do número de vagas (suplente) | Não matriculado                    |
| 2502600727   | 570                                      | 312                      | THAYNARA PEREIRA FERNANDES AZEVEDO                      | APP                                   | Convocado além do número de vagas (suplente) | Não matriculado                    |
| 2502600065   | 575                                      | 104                      | ROSA (NOME SOCIAL DE ROSANGELA OLIVEIRA SANTOS)         | APP                                   | Convocado além do número de vagas (suplente) | Não matriculado                    |



# Fundação Ênio de Jesus Pinheiro Amaral

DE APOIO AO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

|            |     |     |  |     |  |                 |
|------------|-----|-----|--|-----|--|-----------------|
| 2502600293 | 583 | 330 | MATEUS RIBEIRO GOMES   | APP | Convocado além do número de vagas (suplente) | Não matriculado |
| 2502600118 | 585 | 451 | PATRÍCIA ALVES MUNIZ   | APP | Convocado além do número de vagas (suplente) | Não matriculado |
| 2502600525 | 588 | 536 | KAROLLYNE MADEIRA OLIVEIRA   | APP | Convocado além do número de vagas (suplente) | Não matriculado |
| 2502600444 | 589 | 468 | CRISTIANE BARBOSA LUIZ FELIX (NOME SOCIAL DE CRISTIANE BARBOSA LUIZ FELIX) | APP | Convocado além do número de vagas (suplente) | Não matriculado |
| 2502600125 | 560 | 731 | MICHELLE APARECIDA DA SILVA BARBOSA  | AM  | Convocado além do número de vagas (suplente) | Não matriculado |
| 2502600219 | 561 | 268 | THAYS DE OLIVEIRA SILVA  | AM  | Convocado além do número de vagas (suplente) | Não matriculado |
| 2502600417 | 564 | 477 | JENNIFER AZEVEDO (NOME SOCIAL DE JENNIFER FELICIANO AZEVEDO)               | AM  | Convocado além do número de vagas (suplente) | Não matriculado |
| 2502600403 | 569 | 433 | CLARICE TAVARES DE SOUZA   | AM  | Convocado além do número de vagas (suplente) | Não matriculado |

Comunicamos ainda a retificação e alteração da situação final de matrícula da candidata que segue:

| AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS (Macaé / Tarde) |                                   |                   |  |                                |  |                             |
|---|-----------------------------------|-------------------|--|--------------------------------|--|-----------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO                           | ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO NO SORTEIO | NÚMERO DE SORTEIO | NOME COMPLETO                          | CONCORRÊNCIA/AÇÕES AFIRMATIVAS | SITUAÇÃO                                     | SITUAÇÃO FINAL DE MATRÍCULA |
| 2502600029                                    | 190                               | 61                | CRISTIANE FRANCELINO MARINHO CERQUEIRA | APP                            | Convocado além do número de vagas (suplente) | Cancelada                   |
| 2502600035                                    | 597                               | 357               | MONICA MICAELA RIBEIRO MARQUES         | APCD                           | Convocado além do número de vagas (suplente) | Cancelada                   |
| 2502600223                                    | 332                               | 394               | ELISANGELA DA SILVA GODINHO            | AR                             | Convocado além do número de vagas (suplente) | Cancelada                   |

Outras informações referentes ao edital serão publicadas nos endereços eletrônicos: <<https://www.fai SUL.org/estudantes/>> e <<https://autonomiaerenda.com.br/>>.

Macaé, 19 de maio de 2025

\_\_\_\_\_  
Susan de Cássia Alexandre  
Coordenador do Programa Autonomia e Renda Petrobras no IFF

\_\_\_\_\_  
Osmar Renato Brito Furtado  
Diretor-Presidente da FAIFSUL



**EDITAL FAIFSul A&R Nº 026/2025**

**ANEXO I - Comprovação de vulnerabilidade socioeconômica**

**ANEXO I - DECLARAÇÃO DE TRABALHO AUTÔNOMO OU PROFISSIONAL LIBERAL**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins, que no momento estou exercendo trabalho  
( ) Autônomo ( ) Profissional Liberal, função de \_\_\_\_\_, recebendo em média R\$ \_\_\_\_\_ mensais nos três meses anteriores à abertura das inscrições.

Os documentos em anexo comprovam a informação declarada (marcar um X no(s) documento(s) anexado(s)):

- ( ) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- ( ) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- ( ) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- ( ) Extratos bancários dos três meses anteriores à abertura das inscrições das contas ativas (corrente e/ou poupança).
- ( ) Contrato de trabalho devidamente assinado.
- ( ) Outros documentos: \_\_\_\_\_

Justificativa para apresentar outros documentos: \_\_\_\_\_

Declaro, ainda, assumir inteira responsabilidade pela veracidade das informações, estando ciente de penalidades cabíveis previstas no art. 299 do Código Penal.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Assinatura do declarante



**EDITAL FAIFSul A&R Nº 026/2025**

**ANEXO I - DECLARAÇÃO PARA DESEMPREGADO OU TRABALHADOR INFORMAL**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, declaro não possuir fonte de renda e assumo inteira responsabilidade pela veracidade das informações prestadas.

Os documentos em anexo comprovam a informação declarada (marcar um X no(s) documento(s) anexado(s)):

( ) Termo de Estágio/Bolsa devidamente assinado;

( ) Declaração completa do Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhado do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

( ) Carteira de Trabalho (CTPS): devem ser enviadas as páginas de identificação (frente e verso, as páginas que constem registros de empregos anteriores e atual e a página posterior ao último vínculo CTPS registrada e atualizada (cópia da página da foto, dos dados pessoais, do último contrato de trabalho e da página subsequente em branco);

( ) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS. Segue **link** para obter o documento: <https://servicosociais.caixa.gov.br/internet.do?segmento=CIDADA001&produto=FGTS>;

( ) Comprovante de recebimento do seguro desemprego, se for o caso;

( ) Comprovante de inscrição no CadÚnico emitida pelo gestor do programa Bolsa Família ou Cartão do Bolsa Família;

( ) Comprovações do recebimento de Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência;

( \_\_\_\_\_ ) Outros documentos: \_\_\_\_\_

Justificativa: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



( ) Não possuo documentos comprobatórios: Justificativa para não apresentar documentos: \_\_\_\_\_

**Observação importante:** Caso o declarante não possua documentos comprobatórios deve incluir uma testemunha e anexar cópias dos documentos de Identidade e CPF da mesma. A testemunha e o declarante não podem ser parentes até terceiro grau civil.

Assinatura da Testemunha: \_\_\_\_\_

Documento de Identidade da Testemunha: \_\_\_\_\_

CPF da Testemunha: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Declaro, ainda, assumir inteira responsabilidade pela veracidade das informações, estando ciente de penalidades cabíveis previstas no art. 299 do Código Penal.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ -

\_\_\_\_\_

Assinatura do declarante



**EDITAL FAIFSul A&R Nº 026/2025**

**ANEXO I**

**ROL DE DOCUMENTOS MÍNIMOS PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL IGUAL OU INFERIOR A MEIO SALÁRIO-MÍNIMO (R\$ 742,00) PER CAPITA**

O candidato deverá verificar em que categoria se enquadra e apresentar cópia(s) do(s) documento(s) para comprovação de renda familiar referente a média dos três meses anteriores à data de início das inscrições do processo seletivo, ou seja, os meses de dezembro de 2024, janeiro e fevereiro de 2025.

**1. TODOS OS MEMBROS QUE COMPÕEM A FAMÍLIA DEVEM COMPROVAR RENDA:**

1.1 Se algum membro da família for menor de idade: apresentar Certidão de Nascimento, Documento oficial de Identificação com foto ou CPF do menor;

1.2 Para todos os membros da família maiores de 18 anos: apresentar Documento oficial de Identificação com foto ou CPF, assim como documentos comprobatórios da situação de renda declarada.

**2. TRABALHADORES ASSALARIADOS**

2.1 Contracheques;

2.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

2.3 CTPS registrada e atualizada (cópia da página da foto, dos dados pessoais, do último contrato de trabalho e da página subsequente em branco);

2.4 CTPS registrada e atualizada (cópia da página da foto, dos dados pessoais, do último contrato de trabalho e da página subsequente em branco) ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;

2.5 Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;

2.6 Extratos bancários dos últimos três meses anteriores à abertura das inscrições (item exclusivo para quem não possui contracheques).



### **3. ATIVIDADE RURAL**

- 3.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 3.2 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica -IRPJ;
- 3.3 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- 3.4 Extratos bancários dos últimos três meses anteriores à abertura das inscrições, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- 3.5 Notas fiscais de vendas.

### **4. APOSENTADOS E PENSIONISTAS**

- 4.1 Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- 4.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 4.3 Extratos bancários dos últimos três meses anteriores à abertura das inscrições.

### **5. AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS**

- 5.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 5.2 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- 5.3 Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- 5.4 Extratos bancários dos últimos três meses anteriores à abertura das inscrições;
- 5.5 Declaração de Autônomo ou Profissional Liberal, conforme modelo disponível neste Edital;
- 5.6 Contrato de trabalho devidamente assinado.



**6. RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS**

- 6.1 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 6.2 Extratos bancários dos últimos três meses anteriores à abertura das inscrições;
- 6.3 Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

**7. CANDIDATOS QUE NÃO SE ENQUADRAM NAS DEMAIS CATEGORIAS COM RENDIMENTOS EXCLUÍDOS PARA FINS DA SOMA DE RENDA PER CAPITA**

- 7.1 Comprovante de inscrição ou declaração, em papel timbrado, de confirmação da inscrição no CadÚnico emitida pelo gestor do programa Bolsa Família ou Cartão do Bolsa Família;
- 7.2 Comprovantes do recebimento de Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência.

**8. OUTROS (ESTÁGIOS, BOLSAS OU DESEMPREGADO)**

- 8.1 Termo de Estágio/Bolsa devidamente assinado;
- 8.2 Declaração de Desempregado, conforme modelo disponível neste Edital;
- 8.3 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 8.4 CTPS registrada e atualizada (cópia da página da foto, dos dados pessoais, do último contrato de trabalho e da página subsequente em branco);
- 8.5 CTPS registrada e atualizada (cópia da página da foto, dos dados pessoais, do último contrato de trabalho e da página subsequente em branco) ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- 8.6 Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS.



EDITAL FAIFSul A&R Nº 026/2025  
ANEXO II - FICHA DE MATRÍCULA

DADOS PESSOAIS

|  |  |   |                                |                         |
|--|--|---|--------------------------------|-------------------------|
| CURSO:   |  | 2. TURNO:   | 3. Grupo/Ação afirmativa/Cota: |                         |
| 4. NOME:   |  |   |                                |                         |
| 5. DATA NASCIMENTO:  |  |   |                                |                         |
| 6. ENDEREÇO:   |  |   |                                |                         |
|  |  | 7. NÚMERO:  | 8. COMPLEMENTO:                |                         |
| 9. BAIRRO:   |  |   | 10. CEP:                       |                         |
| 11. CIDADE:  |  |   | 12. ESTADO:                    |                         |
| 13. SEXO: ( ) F ( ) M  |  | 14. ETNIA: ( ) Amarela ( ) Branca ( ) Preta ( ) Parda ( ) Indígena ( ) Não declarada  |                                |                         |
| 15. E-MAIL:  |  |   |                                |                         |
| 16. TELEFONE RESIDENCIAL:  |  | 17. TELEFONE CELULAR:   |                                | 19. TELEFONE COMERCIAL: |
| 20. NACIONALIDADE:   |  |   | 21. ESTADO CIVIL:              |                         |
| 22. NÚMERO FILHOS:   |  | 23. PROFISSÃO:  |                                | 24. TIPO SANGUÍNEO:     |
| 25. NATURALIDADE:  |  |   |                                |                         |
| 26. GRAU DE INSTRUÇÃO:   |  | ( ) Ensino Fundamental Completo ( ) Ensino Médio Incompleto ( ) Ensino Médio Completo<br>( ) Ensino Fundamental Incompleto ( ) Ensino Superior Incompleto ( ) Ensino Superior Completo ( ) Pós-Graduado |                                |                         |
| 27. RENDA FAMILIAR PER CAPITA (SIG): (SM: Salário Mínimo – R\$ 1.518,00)<br>a) RFP < 0,5 SM    b) 0,5 SM < RFP < 1 SM    c) 1 SM < RFP < 1,5 SM    d) 1,5 SM < RFP < 2,5 SM<br>e) 2,5 SM < RFP < 3 SM    f) RFP > 3 SM |  |   |                                |                         |
| 28. PESSOA COM DEFICIÊNCIA?? ( ) Sim ( ) Não SE SIM, QUAL?   |  |   |                                |                         |
| a) Visual b) Física c) Auditiva d) Mental e) Múltipla f) Condutas Típicas g) Outro - Qual? _____   |  |   |                                |                         |
| 29. QUANTOS MEMBROS POSSUI NA FAMÍLIA? _____   |  |   |                                |                         |

DOCUMENTAÇÃO

|  |                     |            |                          |                          |
|--|---------------------|------------|--------------------------|--------------------------|
| 30. CPF:   | 31. Nº IDENTIDADE:  | 32. UF:    | 33. ORGÃO EXPEDIDOR:     | 34. DATA EMISSÃO:<br>/ / |
| 35. Nº TÍTULO ELEITORAL:                         | 36. ZONA:           | 37. SEÇÃO: | 38. DATA EMISSÃO:<br>/ / | 39. UF:                  |
| 40. Nº CERT RESERVISTA:                          | 41. REGIÃO MILITAR: | 42. SÉRIE: | 43. UF:                  | 44. ANO:                 |
| 45. CERTIDÃO CIVIL: ( ) Nascimento ( ) Casamento |                     |            |                          |                          |
| 46. NÚMERO DO TERMO:                             | 47. FOLHA           | 48. LIVRO: | 49. DATA EMISSÃO: / /    |                          |



# Fundação Ênnio de Jesus Pinheiro Amaral

DE APOIO AO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

|                            |  |         |  |
|----------------------------|--|---------|--|
|                            |  |         |  |
| 50. CARTÓRIO:              |  |         |  |
| 51. MUNICÍPIO DO CARTÓRIO: |  | 52. UF: |  |

#### DADOS ESCOLARES:

|   |                       |
|---|-----------------------|
| 53. ESCOLA ONDE CURSOU O ENSINO FUNDAMENTAL:  | 55. ANO DE CONCLUSÃO: |
| 56. ESCOLA ONDE CONCLUIU O ENSINO MÉDIO:  | 57. ANO DE CONCLUSÃO: |
| 58. ÁREA DE PROCEDÊNCIA DA ESCOLA DE ORIGEM: ( ) Urbana ( ) Rural   |                       |
| 59. TIPO DE ESCOLA DE ORIGEM:<br>( ) Pública Municipal ( ) Pública Estadual ( ) Pública Federal ( ) Particular ( ) Filantrópica ( ) Outro |                       |

#### DADOS DA FAMÍLIA

|   |                                   |                                  |
|---|-----------------------------------|----------------------------------|
| 60. NOME DO PAI:  |                                   | 61. FALECIDO?<br>( ) Sim ( ) Não |
| 62. NOME DA MÃE:  |                                   | 63. FALECIDA?<br>( ) Sim ( ) Não |
| 64. GRAU DE INSTRUÇÃO DO PAI: ( )   | 65. GRAU DE INSTRUÇÃO DA MÃE: ( ) |                                  |
| a) Ensino Fundamental Incompleto b) Ensino Fundamental Completo c) Ensino Médio Incompleto d) Ensino Médio Completo<br>e) Ensino Superior Incompleto f) Ensino Superior Completo g) Pós-Graduado h) Mestrado i) Doutorado j) Analfabeto k) Alfabetizado |                                   |                                  |
| 66. ESTADO CIVIL DOS PAIS: ( ) Casados ( ) Divorciados ( ) Solteiros ( ) Viúvo(a) ( ) Outros  |                                   |                                  |
| 67. ENDEREÇO DOS PAIS OU RESPONSÁVEL (CASO O ALUNO NÃO MORE COM OS PAIS):   |                                   | 68. NÚMERO:                      |
| 69. COMPLEMENTO:  | 70. BAIRRO:                       | 71. CEP:                         |
| 72. CIDADE:   |                                   | 73. ESTADO:                      |
| 74. TELEFONE RESIDENCIAL:   | 75. TELEFONE CELULAR :            | 76. TELEFONE COMERCIAL:          |
| 77. E-MAIL DOS PAIS:  |                                   |                                  |
| 78. RENDA FAMILIAR DE QUANTOS SALÁRIOS MÍNIMOS?   |                                   |                                  |
| 79. ONDE O ALUNO RESIDE? ( ) Com os Pais ( ) Casa de Estudantes ( ) Cônjuge ( ) Mãe ( ) Pai ( ) Amigos ( ) Pensionato ( ) Outros  |                                   |                                  |
| 80. NOME DO RESPONSÁVEL PELO ALUNO:   |                                   | 81. PARENTESCO:                  |

Assumo a responsabilidade pela indenização, total ou parcial, de danos causados por mim ao patrimônio deste estabelecimento, assim como de respeitar os dispositivos do seu regimento Interno.

Declaro estar ciente de todas as informações contidas neste documento.

(local), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do declarante



**EDITAL FAIFSul A&R Nº 026/2025**

**ANEXO III A - DECLARAÇÃO DE USO DE IMAGEM, VOZ E NOME**

**AUTORIZAÇÃO PARA REPRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DE IMAGEM, VOZ E NOME**

Pelo presente instrumento particular, eu \_\_\_\_\_,  
de nacionalidade \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_,  
profissão \_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade

nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_,  
residente \_\_\_\_\_ na

\_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_,  
bairro \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_,  
estado \_\_\_\_\_, autorizo o Instituto Federal de Educação, Ciência e

Tecnologia Fluminense a reproduzir, veicular e divulgar, gratuitamente, a minha imagem,  
voz e nome, por prazo indeterminado, de forma irrevogável, compreendendo a veiculação,  
fixação e reprodução da imagem e voz do Licenciante pela televisão, Internet, redes sociais,  
material impresso e quaisquer outros meios de comunicação existentes ou que venham a  
ser criados, passíveis de veicular, transmitir e retransmitir a imagem e/ou áudio.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_

Assinatura do declarante

## Termo de autorização de uso de imagem, voz e nome e de consentimento para o tratamento de dados pessoais – Banco de Imagens Petrobras (“BIP”)

### Titular

\_\_\_\_\_ (nome completo por extenso), estado civil \_\_\_\_\_, profissão \_\_\_\_\_, portador(a) da carteira de identidade nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, e do CPF/MF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) à \_\_\_\_\_ (endereço completo, cidade e estado), CEP \_\_\_\_\_

### Controladora

Petróleo Brasileiro S.A - PETROBRAS, CNPJ nº 33.000.167/0001-01, com sede na Avenida República do Chile, nº 65, Rio de Janeiro, RJ, Brasil

### Consentimento para tratamento de dados pessoais

Este documento visa registrar a manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o Titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para finalidades específicas, em conformidade com a Lei nº 13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Ao manifestar sua aceitação com o presente termo, o Titular consente e concorda com que a Petrobras realize o tratamento dos seus dados pessoais para finalidades específicas, na forma e nas condições descritas abaixo.

### Dados pessoais e finalidades do tratamento

A Petrobras fica autorizada a **usar, reproduzir e realizar o tratamento** da minha **imagem, voz e nome** contidos nas fotografias e/ou vídeos, que ficarão armazenados no Banco de Imagens da Petrobras (“BIP”) e poderão ser utilizados pela Petrobras, livre de quaisquer ônus e sem que seja devido ao Titular qualquer pagamento, desde que preservada a finalidade e o contexto original em que foi concebida, conforme detalhado abaixo:

1. Programa Autonomia e Renda Petrobras. O Programa Autonomia e Renda Petrobras, em parceria da Petrobras com os Institutos Federais, visa a oferta de cursos de formação profissional nos níveis técnico subsequente ao ensino médio e de qualificação profissional relacionados ao eixo tecnológico de controle e processos industriais. As vagas ofertadas são destinadas a grupos populacionais em condições de vulnerabilidade e exclusão social, pessoas sem vínculo formal de emprego e de baixa renda, priorizando mulheres, pessoas transgêneros, transexuais ou travestis, indígenas e quilombolas, refugiados, pessoas com deficiência, pretos, pardos, moradoras da área de abrangência das operações da Petrobras.

Os dados pessoais listados neste Termo, no âmbito do contexto descrito acima, serão utilizados para as seguintes finalidades:

- campanhas internas
- usos institucionais externos
- publicidade
- desinvestimentos/ venda de ativos;
- divulgação de diversidade (de gênero, raça, opção sexual, idade, capacidade física).

2. Esta autorização inclui todas as modalidades de utilização em todas as mídias, formatos e veículos de comunicação, digitais ou não, incluindo, mas não se limitando a, por exemplo:

- Transmissão e retransmissão através de televisão, satélite, celular e rádio;
- A disponibilização através de redes de computadores, como internet, intranet, e-mail, telefonia, banco de dados e similares;
- A exibição localizada em eventos, painéis, telões, cinema, displays e painéis impressos;
- A distribuição de cópias físicas através de cd, dvd, blu-ray, fita magnética, disco ótico, pendrive, disco rígido, fonograma e impressos em geral.
- São permitidas ainda a edição, modificação, adaptação, publicação, reprodução total ou parcial, interatividade e tradução.

A presente autorização engloba a possibilidade de alteração da imagem para uso em obra composta, utilização em publicidade, institucional ou não, mala-direta e promoções em todas as mídias, formatos e veículos de comunicação, digitais ou não, desde que não se desnature a finalidade nem se desvirtue o contexto original em que foi concebida.

A Petrobras está ainda autorizada a sublicenciar o uso da imagem do Titular a terceiros, nos mesmos termos da autorização acima, bem como do disposto sobre Compartilhamento dos dados abaixo.

**Prazo** O Titular autoriza o uso e consente com o tratamento da imagem, voz e dados, nas condições previstas neste Termo até cinco anos após o encerramento da vigência contratual do programa supracitado.

### **Compartilhamento dos dados**

A Petrobras fica autorizada a compartilhar os dados pessoais do Titular com terceiros subcontratados, parceiros de negócio, editoras, pesquisadores, veículos de comunicação e outras Participações Societárias da Petrobras; desde que preservada a finalidade e o contexto original em que foi concebido, observados os princípios e as garantias estabelecidos na Lei nº 13.709/18, para as seguintes finalidades:

- Prestação de serviços relacionados à implementação das finalidades previstas no item 2 supra.

A Petrobras fica autorizada a compartilhar os dados pessoais do Titular com órgãos governamentais, desde que preservada a finalidade e o contexto original em que foi concebido e observados os princípios e as garantias estabelecidos na Lei nº 13.709/18.

### **Segurança dos Dados**

A Petrobras responsabiliza-se pela manutenção de medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

### **Direitos do Titular**

O Titular tem direito a obter da Petrobras, em relação aos dados por ela tratados, a qualquer momento, e mediante requisição: I - confirmação da existência de tratamento; II - acesso aos dados; III - correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados; IV - anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na Lei nº 13.709; V - eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular, exceto nas hipóteses previstas no art. 16 da Lei nº 13.709; VI - informação das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados; VII - informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa; VIII - revogação do consentimento, nos termos do §5º do art. 8º da Lei nº 13.709.

### **Revogação do Consentimento**

Este consentimento poderá ser revogado pelo Titular, a qualquer momento, mediante solicitação via e-mail ao endereço eletrônico [bipetrobras@petrobras.com.br](mailto:bipetrobras@petrobras.com.br).

A revogação do consentimento e pedido de eliminação dos dados pessoais acarretará exclusão da imagem do BIP, não sendo mais utilizada futuramente.

O Titular declara que tem ciência de que, no caso de campanhas corporativas já realizadas, em andamento ou encaminhadas para divulgação, não será possível realizar a eliminação dos dados pessoais, e, portanto, os dados do Titular serão utilizados para publicação.

Por ser essa a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso e tratamento dos meus dados pessoais acima descritos, sem que nada haja a ser reclamado, a qualquer título, sobre direitos à minha imagem, nome e/ou voz, ou a qualquer outro direito.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do declarante



**EDITAL FAIFSuI A&R Nº 026/2025**

**ANEXO IV - AUTODECLARAÇÃO DAS AÇÕES AFIRMATIVAS**

De acordo com o estabelecido neste Edital, eu \_\_\_\_\_, inscrito para preenchimento de vagas relativas ao Curso \_\_\_\_\_, inscrito sob o CPF nº \_\_\_\_\_,

declaro, sob penas da lei, identificar-me como

**(Observação: selecione/marque todas as condições que correspondam ao seu perfil):**

I - Desempregado ou pessoa de baixa renda - deverá apresentar documentação comprobatória, conforme estabelecido neste edital.

II - ( ) preto ( ) pardo

III - ( ) mulher

IV - ( ) pessoa com deficiência - deverá apresentar documentação comprobatória, conforme estabelecido neste edital.

V - ( ) indígena ou quilombola

VI - ( ) pessoa transgênero, transexual ou travesti

VII - ( ) pessoa refugiada - deverá apresentar documentação comprobatória, conforme estabelecido neste edital.

(Local e data) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Assinatura do declarante



**EDITAL FAIFSul A&R Nº 026/2025**

**ANEXO V - DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA**

Nome: \_\_\_\_\_

Nome Social: \_\_\_\_\_

Documento de Identidade: \_\_\_\_\_

Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Telefone (s): ( ) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Curso: Auxiliar de Serviços Diversos

De acordo com o estabelecido na Homologação do Resultado Final do Edital, na falta de documentos para comprovação de residência, declaro para os devidos fins, sob as penas da Lei, ser residente e domiciliado no endereço abaixo.

Endereço: \_\_\_\_\_

Nº: \_\_\_\_\_ Complemento: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_

Declaro ainda, estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penal prevista no Código Penal, “Art. 299 Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante”, pena de reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

(Local e data) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do declarante